RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sobre a Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre de 2022 de Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos do n.º 3 do artigos 121.º e 210.º, ambos do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a Comissão de Fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (CF) vem apresentar o relatório da execução orçamental de receitas e despesas da ASF, do FGA e do FAT respeitantes ao primeiro trimestre de 2022 cujos mapas foram enviados à Direção-Geral do Orçamento, tendo por base o Orçamento aprovado para 2021 ao abrigo da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para 2021), com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2021.

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Receitas

No primeiro trimestre de 2022, as Receitas Correntes[1] ascenderam a 9.872.752 euros e apresentaram um grau de execução de 35%, tendo sido constituídas, fundamentalmente, pelas taxas recebidas (rubrica 04.01.99-Taxas diversas, de acordo com a Classificação Económica) no montante de 9.816.107 euros, cuja execução foi de 58%.

[1] Receita Cobrada Líquida (coluna 14 de 7.2 Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita).

Por sua vez, as Receitas de Capital atingiram o valor de 20.000.710 euros, e dizem respeito ao reembolso de CEDIC's adquiridos em 2021 no montante de 20.000.000 euros, perfazendo um grau de execução de 74%.

Globalmente, registou-se um grau de execução de 55% da Receita.

Despesas

As Despesas Correntes[2] cifraram-se em 5.776.260 euros, com um grau de execução de 22%. A rubrica 01, referente às despesas com o pessoal, apresentou o total de 3.936.888 euros e um grau de execução de 24%. A rubrica 02, correspondente à aquisição de bens e serviços, cujo valor total foi de 1.038.776 euros, teve um grau de execução de 16%. A rúbrica 04, num montante global de 786.100 euros, com um grau de execução de 32%, corresponde, fundamentalmente, ao pagamento das quotas de 2022 para as seguintes entidades: EIOPA no montante de 520.291 euros, IAIS no montante de 73.215 euros e IOPS no montante de 8.250 euros.

As Despesas de Capital foram de 12.707 euros e dizem respeito, fundamentalmente, a despesas na área de sistemas de informação em termos de hardware e software.

Globalmente, a Despesa registou um grau de execução de 20%.

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

Receitas

As Receitas Correntes do primeiro trimestre de 2022 atingiram o montante de 7.961.423 euros, a que correspondeu um grau de execução de 24%, sendo preponderante o valor das taxas recebidas (rubrica 04.01.99 – Taxas diversas), de 6.809.532 euros, com o grau de execução de 28%.

As Receitas de Capital, no total de 183.079.417 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso de reembolso de CEDIC's adquiridos em 2021 no montante de 180.000.000 euros e ao

[2] Despesas Pagas (coluna 12 de 7.1 Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Despesa)

reembolso de obrigações do grupo Arcelor Mittal no montante de 3.000.000 euros e das obrigações Magellan Mortages no montante de 467.535 euros.

A Receita apresentou globalmente uma execução de 72%.

Despesas

As Despesas Correntes, no total de 3.583.413 euros, corresponderam especialmente a indemnizações (rubrica 04.08.02), com a quantia de 3.364.652 euros, perfazendo um grau de execução de 13%.

Constata-se não terem sido efetuados quaisquer pagamentos a título de despesas com pessoal (agrupamento 01), sendo os mesmos assumidos pela ASF, no quadro de nova metodologia global de relações financeiras entre a ASF e os Fundos por esta geridos, já analisada em anteriores Pareceres da CF, designadamente no seu Parecer de 25 de março de 2022 sobre os Relatórios e Contas de 2021, para os quais, para todos os efeitos, se remete.

As Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 5%.

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Receitas

O grau de execução das Receitas Correntes no primeiro trimestre de 2022 foi de 33%, sendo o valor das mesmas de 27.724.698 euros. A principal parcela é respeitante às taxas recebidas (rubrica 04.01.99), de 26.377.769 euros, cujo grau de execução foi de 35%.

As Receitas de Capital, com o total de 402.702.220 euros corresponde, fundamentalmente, ao reembolso de CEDIC's adquiridos em 2021 no montante de 400.000.000 euros, perfazendo um grau de execução de 77%.

A Receita apresentou globalmente uma execução de 71%.

Despesas

As Despesas Correntes, tiveram o valor de 10.889.430 euros, a que corresponde um grau de execução de 21%. Como é natural, aquele total foi preenchido quase integralmente pelos pagamentos referentes a pensões (rubricas 04.02.02 e 04.08.02), com o valor total de 10.870.570 euros, perfazendo um grau de execução de 21%.

Constata-se não terem sido efetuados quaisquer pagamentos a título de despesas com pessoal (agrupamento 01), sendo os mesmos assumidos pela ASF, no quadro de nova metodologia global de relações financeiras entre a ASF e os Fundos por esta geridos, já analisada em anteriores Pareceres da CF, designadamente no seu Parecer de 25 de março de 2022 sobre os Relatórios e Contas de 2021, para os quais, para todos os efeitos, se remete, como também referenciado *supra*.

As Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 6%.

Lisboa, 28 de abril de 2022

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Luís Domingos Silva Morais
Presidente

Maria Teresa Medeiros Garcia

Vogal

Júlio César Nunes Tormenta

Vogal/ROC